ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 202/2023

Às 10h00min do dia 04 de setembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e SANDRO LUIZ BERNARDO, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 202/2023, tipo Menor Preço por Km Rodado, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATIVIDADES DO TURISMO SOCIAL DO SESC/SC"**. As empresas participantes são 1) ATITUDE TURISMO LTDA ME; 2) LOKAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME; 3) SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 4) TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS VIAÇÃO ITUPORANGA LTDA; 5) ZELITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA; 6) TURISBLU TURISMO EIRELI EPP; 7) VIAGENS CHAPECÓ TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 8) BOMPANI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 9) CANTUR TURISMO LTDA EPP, representada pelo Sr. Adalmiro Antunes; 10) RENOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, representada pelo Sr.Yago Rex; 11) COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, representada pelo Sr.Diego Colombi; 12) PAULO AMARAL TRANSPORTES EIRELI, representada pela Sra.Luiza Amaral e 13) LUA TUR TURISMO LTDA EPP, representada pelo Sr. Leonardo Odi Lopes. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A empresa LUA TUR TURISMO LTDA EPP manifestou-se conforme segue: "*A empresa Silvetur CNPJ 00.517.288/0001-76 apresentou documento de ônibus inelegível (sic) e também o contrato social apresentado possui apenas R$45.000,00 de cotas capitais, sendo que a ANTT exige um mínimo de R$120.00,00 de cotas capitais para ter o registro válido*". A Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa LOKAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME não apresentou documentação em atenção ao item 6.2.5 do edital. A Comissão constatou, ainda, que a empresa SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou documentação em atenção ao item 6.3.4 ilegível quanto ao veículo da marca Volvo, modelo Paradiso, placa iniciada em MG. Com base nos itens 9.7 e 13.5 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação, em caráter de diligência, **CONVOCA a empresa SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** a apresentar o documento supracitado de forma legível, por e-mail à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail informado em edital, até 08/09/2023. O certame foi encerado e o processo encontra-se em prazo de diligência. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 11h35min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	

SANDRO LUIZ BERNARDO	
REPRESENTANTE EMPRESA	**ASSINATURA**
CANTUR TURISMO LTDA EPP, Sr. Adalmiro Antunes	
RENOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, Sr.Yago Rex	
COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, Sr.Diego Colombi	
PAULO AMARAL TRANSPORTES EIRELI, Sra.Luiza Amaral	
LUA TUR TURISMO LTDA EPP, Sr. Leonardo Odi Lopes	